PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

PROJETO DE LEI Nº 65/2009

Ementa: Autoriza a doação de terreno à Sociedade Civil da Terceira Idade – Viver Uma Vida Feliz e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a doar, à SOCIEDADE CIVIL DA TERCEIRA IDADE – VIVER UMA VIDA FELIZ, com sede na Av. Souza Naves s/nº, na cidade de Ivaiporã – PR. inscrita no CNPJ sob nº 07.965.774/0001-04, uma área de terras com 1.267,10 m², denominada Lote de Terras nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(4), situada na zona urbana da cidade de Ivaiporã – PR, com os seguintes limites e confrontações: . A NOROESTE: Divide com a Rua José Bonifácio, no Jardim Ouro Preto, medindo 45,00 metros; A NORDESTE: Divide com o lote nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(2) medindo 45 ,00 metros; A SUDESTE: Divide com o lote nº.04, 04-H, 21-P e 05-D-(REM), medindo 11,774 metros; AO SUL: Divide com o lote nº. 04, 04-H, 21-P e 05-D-(REM), medindo 55,14 metros.

Parágrafo Único – A área a ser doada destinar-se-á, única e exclusivamente, à construção de prédio para o funcionamento SOCIEDADE CIVIL DA TERCEIRA IDADE – VIVER UMA VIDA FELIZ, ficando vedada a sua utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades.

Art. 2º - A partir da vigência desta lei, terá a donatária o prazo de 2 (dois) anos para dar início às obras, sob pena de revogação da doação, por Decreto do Executivo, e a conseqüente reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

Art. 3º - As condições estabelecidas no Parágrafo Único do Art. 1º e no Art. 2º desta Lei deverão constar na Escritura Pública de Doação a ser outorgada ao donatário.

Art. 4º - Para o cumprimento do que dispõe a presente Lei, fica desafetada do domínio público a área objeto da doação, descrita em seu Art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 1.495/2008, de 26-3-2008, e 1.642/2009, de 06-5-2009.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e nove (12-8-2009).

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei em anexo trata da doação de terreno à Sociedade Civil da Terceira Idade – Viver uma Vida Feliz.

Duas leis anteriores já autorizaram tal doação, mas em ambas houve erro quanto à nomenclatura do imóvel. A última dessas leis, a de nº 1.642, de 6 de maio de 2009, além de novamente apresentar erros na definição da área, necessita também de correção quanto ao nome da entidade.

Assim sendo, estamos encaminhando o presente projeto de lei, corrigindo de vez tais erros, a fim de que se possa dar andamento à escritura de doação e a entidade inicie a construção de sua sede própria.

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇAO E DE SITUAÇAO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.965.774/0001-04 MATRIZ		18/04/2006

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE CIVIL DA TERCEIRA IDADE - VIVER UMA VIDA FELIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOCIEDADE DA TERCEIRA IDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SOUZA NAVES	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	CENTRO	IVAIPORA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **07/07/2009** às **08:35:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/07/2009

LEI Nº 1.642, DE 6 DE MAIO DE 2009.

Ementa: Autoriza a doação de terreno à **SOCIEDADE VIVER UMA VIDA FELIZ** – Clube da terceira idade e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a doar, ao **SOCIEDADE VIVER UMA VIDA FELIZ** – Clube da terceira idade e dá outras providências, com sede e fórum na Av. Souza Naves, 970 Ivaiporã, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.965.774./0001-04, uma área de terras com 1.267,10 m², da denominada lote denominada Lote 5 –(04,04H,H,21-P e 5D)4 . A NORODESTE: Divide com a Rua José Bonifácio,no Jardim Ouro Preto, medindo 45,00 . A NORDESTE: Divide com o lote nº. (04,04-H, 21 –P E 5-D)2 medindo 45 ,00 metros. A SUDESTE: Divide com o lote nº. (04,04-H, 21 –P E 5-D)REM, medindo 11,774 metros. A SUL: Divide com o lote nº. (04,04-H, 21 –P E 5-D)REM, medindo 55,14 metros

Parágrafo Único – A área a ser doada destinar-se-á, única e exclusivamente, à construção de prédio para o funcionamento **SOCIEDADE VIVER UMA VIDA FELIZ** – Clube da terceira idade, ficando vedada a sua utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades.

Art. 2º - A partir da data da Escritura Pública de Doação, terá o donatário o prazo de até 2 (dois) anos para dar início às obras, sob pena de revogação da doação, por Decreto do Executivo, e a conseqüente reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

Art. 3º - As condições estabelecidas no Parágrafo Único do Art. 1º e no Art. 2º desta Lei deverão constar na Escritura Pública de Doação a ser outorgada ao donatário.

Art. 4º - Para o cumprimento do que dispõe a presente Lei, fica desafetada do domínio público a área objeto da doação, descrita em seu Art. 1º.

Art. 5º - Revoga-se a lei nº. 1.495 de 26 de marcos de 2008, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e nove (06-5-2009).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IVAIPORÃ — ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E ANEXOS

AV. BRASIL, 1.260 (SOBRADO) - FONES: 472-5413 - 472-1413 - CAIXA POSTAL: 42

Gisele Alves
TITULAR

Mara Regina Alves da Silva
ESCREVENTE JURAMENTADA

Nilza Iolanda Belo de Souza
ESCREVENTE JURAMENTADA

Alcebiades Alves Filho
ESCREVENTE DESIGNADO

LIVRO Nº2 — REGISTRO GERAL

Matrícula 34.631 — Folha 1

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de 19/Fevereiro/2008 de 20

Oficial, Gisele Alves

IMOVEL: LOTE DE TERRAS nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(4) (quatro, quatro-agá, vinte e um-pe e cinco-de)-(quatro), com a área de 1.267,10 m² (um mil, duzentos e sessenta e sete metros e dez centímetros quadrados), situado na zona urbana da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NOROESTE:** Divide com a **Rua José Bonifácio,** no Jardim Ouro Preto, medindo 45,00 metros; **A NORDESTE:** Divide com o lote nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(2), medindo 45,00 metros; **A SUDESTE:** Divide com o lote nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(REM), medindo 11,774 metros; **AO SUL:** Divide com o lote nº 04, 04-H, 21-P e 05-D-(REM), medindo 55,14 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, PR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Praça dos Três Poderes, nº 500, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 34.491 deste Ofício.

Dou fé. Em data de 19 de Fevereiro de 2.008

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.

CERTIDÃO

...CERTIFICO, nos termos do ... alterado pela ... a reprodução ... Matrícula ... com o nome CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

27 MAIO 2008

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

GISELE ALVES
ALCEBIADES ALVES FILHO
MARA REGINA ALVES DA SILVA
NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA
Escreventes Juramentados

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DE IMÓVEIS
CSH02766

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ
Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
Escreventes Juramentados

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº. 65/2009
Ementa: Autoriza a doação de terreno à Sociedade Civil da Terceira Idade – Viver Uma Vida Feliz e dá outras providências.

P A R E C E R :

As Comissões referidas, examinando em conjunto o Projeto de Lei em pauta, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação, por se tratar de correção de erros quanto a nomenclatura do imóvel em Leis anteriores que já aprovaram tal doação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira — Mário Hort — Sadi Marcondes Mendes

Edivaldo Aparecido Montanheri — Luciano Reginaldo Gonçalves